CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ



ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000 Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic @taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

PARECER COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO **PARECER Nº 03/2021**

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021 - DE **AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

A consideração desta Comissão é submetido o presente processo. sobre o qual oferecemos as seguintes apreciações:

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara em 16 de março de 2021 sob o Protocolo n.º 191/2021, está expresso em três (03) artigos, é de autoria do Poder Executivo e "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL NÚMERO 779/2007, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007 QUE DISCIPLINA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO E O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

II - PARECER

O Projeto foi encaminhado para esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua aprovação.

A Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo adota, no que lhe cabe o parecer apresentado pela Comissão de Constituição, Justica e Redação.

O mencionado processo, não colide com qualquer disposição em vigor.

Diante do exposto, opinamos pelo encaminhamento do Projeto ao Egrégio Plenário, para a devida deliberação.

III - CONCLUSÃO

Assim sendo, esta Relatora ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA. acompanhada dos demais membros que compõem a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, manifesta-se FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 19/2021, e consequentemente o encaminha para o Plenário para a devida deliberação.

SALA DAS COMISSÕES, EM 13 DE ABRIL DE 2021.

ÁLVARONLÚIZ DE ANDRADE ADRIANA BALEJO PIEDADE

PRESIDENTE

RELATORA

BRUNO REZENDE

MONTEIRO

MEMBRO